



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 36/2023

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 386ª Sessão, realizada em 14.02.23, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 20 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Conhecimento e Linguagem, disciplina EP472, Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação, tendo sido considerado habilitado o candidato ARNALDO PINTO JUNIOR.

PROC. Nº 19-P-25003/2022

Publicado no DOE de 18/02/2023